



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016
GABINETE DA PREFEITA
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

LEI MUNICIPAL Nº 1312/15
De 13 de julho de 2015.

**“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE NOMES ÀS RUAS
“A” E “B” LOCALIZADAS NO BAIRRO INDUSTRIAL NO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.”**

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam alterados os nomes das seguintes ruas localizadas no Bairro Industrial no município de Guarantã do Norte/MT, identificadas pelo croqui em anexo:

I – A Rua anteriormente denominada de “A” passa a se chamar
Rua dos Tarumãs;

II – A Rua anteriormente denominada de “B” passa a se chamar
Rua dos Gameleiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos treze dias do mês de julho do ano de 2015.

SANDRA MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, publicada no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.
NP 510/2015

LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016
GABINETE DA PREFEITA
 Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

